



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 028/2020

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 028/2020, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E A EMPRESA
IVAN APARECIDO DA SILVA
03612524631.

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001- 47, neste ato representado por seu Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **IVAN APARECIDO DA SILVA 03612524631**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.347.299/0001-58 com sede à Avenida Lauro Campedelli, nº 225, Vila Lima, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo Senhor Ivan Aparecido da Silva, portador do CPF: 036.125.246-31, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixados no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor Licitado KM (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	6.615	KM	LINHA 1 06:00 H: Cidade - Pau d’alho - Limeirinha - Campestre - Pena Do Tiê - Tota custódio - Retorno- Escola Bianchi - Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino 11:20 H: Escola Bianchi - Pesqueiro Harmonia - Pena do Tiê - Tota Custódio - Retorno - Escola Bianchi - Colégio Salatiel- Escola Cesário 12:00 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Soledade - Pi Antinori - Retorno - Cidade 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Chico Neca - Gilmar Nardi - Ribeirãozinho - Palmeia - Retorno Cidade. Quilometragem Dia: 150 KM	R\$ 2,89	R\$ 3,65
16	6.615	KM	LINHA 16	R\$3,09	R\$ 3,90

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

			<p>06:00 H: Cidade - Rodoviária - Antônio Negrão - Novo Horizonte - Jardim Itália - Padaria Canaã - Escola do Moçambo - Patrimônio - Escola Moçambo - Retorno Escola Cesário - Colégio Salatietel</p> <p>11:20 H: Escola Bianchi - Escola Sagrado - Pesqueiro harmonia - Fazenda São José - Retorno escola Bianchi - Colégio Salatetiel - Escola Cesário.</p> <p>12:00 H: Colégio Salatietel - Escola Cesário - Belém - Sítio do Pica Pau - Limeirinha - Retorno Cidade</p> <p>17:20 H: Colégio Salatietel - Escola Cesário - Escola Bianchi - Pena do Tiê - Tota Custodio - Retorno Cidade</p> <p>Quilometragem Dia: 128 KM</p>		
--	--	--	---	--	--

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 10.385,55 (Dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** pelo prazo de sua execução no exercício de 2021, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (CONVED)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial, bem como do 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

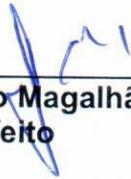
E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

Muzambinho, 29 de Setembro de 2021.

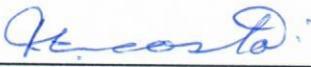


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



IVAN APARECIDO DA SILVA 03612524631

Testemunhas:

1) Nome: _____  _____ CPF 258.375.676-25

2) Nome: _____ CPF _____